PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 081, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor MOZAR DE FARIA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, a partir do dia 22/08/2005, com retorno às atividades em 21/09/2005, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de agosto de 2005.

Paulo da Fource
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Cerupau, gua Rubia 81/05/03
publicado se la para os la